

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com fundamento na Lei Orçamentária Anual no artigo 8º da Lei nº 5.371, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Paulista para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.091.000,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL REAIS), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminadas abaixo:

	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	Material de Consumo	500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.500,00
	Soma da Unidade:	5.500,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	830.000,00
	Soma da Ação:	830.000,00
	Soma da Unidade:	830.000,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	
	Soma da Ação:	156.000,00
	Soma da Unidade:	156.000,00
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2120	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado]	
	Soma da Ação:	99.500,00
	Soma da Unidade:	99.500,00
	Total Geral:	1.091.000,00

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de anulação parcial ou total dos saldos das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

11101	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
	Soma da Ação:	5.500,00
	Soma da Unidade:	5.500,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
		Soma da Ação:	830.000,00
		Soma da Unidade:	830.000,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156.000,00
		Soma da Ação:	156.000,00
		Soma da Unidade:	156.000,00
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
2120	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		99.500,00
		Soma da Ação:	99.500,00
		Soma da Unidade:	99.500,00
		Total Geral:	1.091.000,00

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto estão identificados por fonte/destinação de recursos.
Art. 4º. Estes decretos entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista-PE

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:1F8AFE78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2025. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>